



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 4718/2023

Processo nº	000022-0200/22-0
Relator:	Gabinete Roberto Debacco Loureiro
Tipo:	Contas Ordinárias - EXERCÍCIO DE 2022
Órgão:	CM DE ALTO FELIZ
Gestor:	Geraldo Fuhr (Presidente)

CONTAS ORDINÁRIAS. CONTAS REGULARES.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer pela regularidade das contas do Administrador.

O Serviço Regional de Auditoria de Caxias do Sul, em seu Relatório de Contas Ordinárias, peça 5098592, conclui pela **inexistência** de irregularidades passíveis de serem esclarecidas pelo Administrador.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Contas regulares** do Senhor Geraldo Fuhr (Presidente), Administrador do Legislativo Municipal de Alto Feliz no exercício de 2022, com fundamento no inciso I do art. 84 do RITCE.

É o Parecer.

MPC, em 08 de maio de 2023.

ÂNGELO GRABIN BORGHETTI
Procurador do MPC

Assinado digitalmente.